

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 895/2019  
Data: 07/11/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: ERLI AUTO PECAS LTDA - EPP  
Endereço: R RAMIRO BARCELOS, 1005  
Cidade: São Jerônimo - RS  
CNPJ: 93.315.299/0001-54

Código: 6126

Inscrição Estadual: 1210039688

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO FORD/FIESTA DE PLACAS IUB 6150 ANO 2012.

### ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
2	2,00	COXIM AMORTECEDOR (02-01-0924)	PÇ	85,00	170,00
4	2,00	PONTEIRA DIREÇÃO (02-01-1040)	PÇ	45,00	90,00

### FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

### JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

### RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 7 de Novembro de 2019

-----  
ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 285/2019 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 895/2019  
Data: 07/11/2019**

Folha: 2/2

---

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

---

**Valor da Despesa:** 260,00 (duzentos e sessenta reais)

**Pagamento.....:** 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 285/2019 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 895/2019  
Data: 07/11/2019**

Folha: 1/2

**Fornecedor:** DILMAR CRUZ DE OLIVEIRA ME  
**Endereço:** ESTRADA 401 N. 4441  
**Cidade:** Charqueadas - RS  
**CNPJ:** 05.380.868/0001-88

**Código:** 8885

**Inscrição Estadual:**

**Objeto da Compra:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO FORD/FIESTA DE PLACAS IUB 6150 ANO 2012.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	AMORTECEDOR DIANTEIRO (02-02-0133)	JG	134,50	269,00
3	2,00	BATENTE E COIFA DIANTEIRA (02-01-0935)	PÇ	19,50	39,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

**IV** - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

São Jerônimo, 7 de Novembro de 2019

-----  
ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 285/2019 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 895/2019  
Data: 07/11/2019**

Folha: 2/2

---

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

---

**Valor da Despesa:** 308,00 (trezentos e oito reais)

**Pagamento.....:** 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE

---